



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 004/2026
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, após apreciar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte Parecer:

1. O Projeto de Lei nº 004/2026 autoriza, no ano de 2026, o repasse de R\$ 862.336,26 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) a entidades sociais sem fins lucrativos, sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à APAE e R\$ 362.336,26 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) à entidade Crescer para o Futuro, para apoio às suas atividades e projetos sociais;
2. As Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei apreço;
3. As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei 004/2026, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM 23, DE JANEIRO DE 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Flávia Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

José Roberto Venâncio de Souza
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestre
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro